



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 715, DE 9 DE MAIO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 216, de 27 de abril de 2021; o Memorando Eletrônico nº 15/2023 - CCETIA-ANG, de 18 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 28 de abril de 2023, o mandato da Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia - Campus Angicos, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

